



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58, residente na Rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, doravante designado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na avenida Rio Branco, nº 1489, complemento rua Guaianases, nº 1238, bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 neste ato representada por seus representantes, senhores **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, procuradora, portador do RG 28.543.390-8, CPF sob nº 205.408.568-51 e, **MARTA WOUTERS MONTOYA**, procuradora, portadora do RG 57.124.465-8, CPF sob nº 603.184.650-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 06/2017, referente prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Louveira, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e serviço de guincho ilimitado, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência e na proposta apresentada, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2018.

Cláusula 2ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

A contratante pagará à **CONTRATADA** pelos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Louveira, objeto deste contrato, a importância de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), pelos serviços. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação da nota fiscal/fatura pela **CONTRATADA**.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 09 de março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

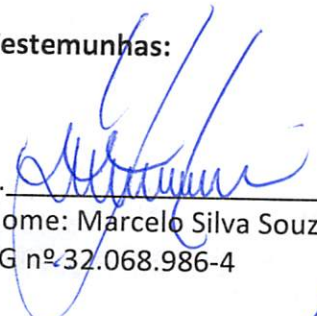
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-7


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Procuradora

MARTA WOUTERS MONTOYA
Procuradora

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83

Testemunhas:

1. 
Nome: Marcelo Silva Souza
RG nº 32.068.986-4

2. 
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG 17.943.709